



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, DIÁLOGO DE SABERES E CERRADOS
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP/BA
FUNDO DE PARCERIAS PARA ECOSISTEMAS CRÍTICOS – CEPF
INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IIEB



CRITICAL ECOSYSTEM
PARTNERSHIP FUND



BARREIRAS/BA
2018



Sumário

APRESENTAÇÃO	1
OBJETIVOS.....	1
1. POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS COLETIVOS E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO	2
1.1 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei nº 9985 de 2000.....	3
1.2 Decreto Federal nº 6040 de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.....	6
1.3 Decreto nº 7794 de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	10
1.4 Decreto nº 7215 de 2010 - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	15
1.5 Guia Alimentar para a População Brasileira	16
1.6 Decreto nº 5813 de 2006 - Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	17
1.7 Participação Social e Metodologias Participativas em Políticas Públicas	19

Equipe responsável:

Dr. Mario Alberto dos Santos (Coordenador)
Dr. Valney Dias Rigonato (Vice-coordenador)
Dr^a Vanessa Cristina Rescia
Msc. Rodrigo de Oliveira Bellei



APRESENTAÇÃO

Esta apostila foi elaborada como material didático para a realização da Oficina Pedagógica I – Políticas Públicas e Territórios e Comunidades Tradicionais, referente a primeira atividade do Projeto de Extensão **Quintais Produtivos, Segurança Alimentar e Agroecologia no Vale do rio Guará, São Desidério, Bahia**. A confecção deste material foi para orientar os participantes da oficina quanto ao conteúdo e os temas envolvidos, e ao mesmo tempo ser uma fonte de pesquisa e consulta para os moradores das comunidades contempladas pelas ações do projeto.

A estrutura da apostila segue com a apresentação dos seus objetivos e com explicações sobre a concepção, os princípios e as diretrizes gerais de políticas públicas, bem como de seus instrumentos técnicos e jurídicos de gestão e acesso a direitos. Tais instrumentos são direcionados à fundamentação e à construção das reivindicações de direitos coletivos, sociais e políticos, os quais carregam como principal objetivo o bem-estar humano e a promoção da qualidade de vida. As políticas públicas aqui elencadas tratam sobre modelos de gestão comunitária do território, segurança alimentar e nutricional, saúde humana e ambiental, transição agroecológica, economia sustentável e solidária e sobre a conservação da natureza e o bem viver.

OBJETIVOS

- I. Apresentar e explicar a concepção, os princípios e as diretrizes gerais de cada política pública estabelecida para a Oficina Pedagógica I.
- II. Disponibilizar informações e regras para acessar direitos coletivos garantidos e estabelecidos por meio das políticas públicas apresentadas.
- III. Disponibilizar um documento com o resumo explicativo das principais políticas públicas trabalhadas na realização da Oficina Pedagógica I.



1. POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS COLETIVOS E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

A implantação de políticas públicas para garantir direitos coletivos e individuais, e para promover o fortalecimento comunitário, enfrenta diferentes desafios e ao mesmo tempo carrega inúmeras possibilidades. O histórico de conquistas de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil iniciou-se de maneira mais concreta a partir da década de 1970, com o movimento dos seringueiros e dos Povos da Floresta na região Norte do país. Essa mobilização desencadeou um processo de organização de vários e diferentes grupos sociais, que resultou na reivindicação do direito de fazer dos diferentes usos sociais e culturais da natureza instrumentos para sua conservação e manejo sustentável. Esse movimento gerou um reconhecimento mundial, inclusive das diferentes áreas das ciências, diante do grande valor que os saberes tradicionais possuem para o desenvolvimento territorial, social e econômico do Brasil.

Desde então, o Brasil passa por mudanças significativas no âmbito institucional, sobretudo na maneira como o Estado Brasileiro define e se relaciona com esses grupos socioculturais e seus territórios da vida. Dentre as políticas públicas que foram criadas destaca-se o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído por meio da Lei nº 9985 de 2000 e regulamentado pelo Decreto nº 4340 de 2002. Além das práticas preservacionistas, que já eram realizadas no país, mas que por definição excluía as comunidades tradicionais e o reconhecimento dos seus territórios e modos de vida, o SNUC institucionalizou a noção conservacionista de gestão e manejo da natureza. Esta alteração motiva e condiciona o Estado e a sociedade civil a considerar o uso social e cultural da natureza instrumento de conservação e gestão sustentável.

No início da década de 2000, o ano de assinatura do SNUC e depois de quase 3 décadas de mobilização e luta, já havia na comunidade acadêmica e científica o reconhecimento do valor cognitivo e também científico dos saberes tradicionais. Não é mais apenas o diálogo “de” saberes, é também o diálogo “entre” saberes, promovido pelas ciências e todos os saberes que caracterizam e definem Povos e Comunidades Tradicionais. Esses diálogos que ocorrem desde então, permitiu também às ciências compreender (ou pelo menos começar a compreender) inúmeros processos e fenômenos naturais que já eram compreendidos por esses povos, por compor toda seu universo cósmico, sua ontologia, sua própria existência e coexistência com o mundo e com a natureza.

A seguir temos uma lista de políticas públicas direta e indiretamente ligadas às Comunidades e Territórios Tradicionais, com explicações e ilustrações sobre os direitos que elas garantem, as demandas que atendem e os serviços que o Governo Federal deve oferecer ou viabilizar o acesso.



1.1 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei nº 9985 de 2000



Fonte: www.oeco.org.br

GRUPO	CATEGORIA DA SNUC				
PROTEÇÃO INTEGRAL	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Nacional	Monumento Natural	Refúgio de vida silvestre
USO SUSTENTÁVEL	Área de Relevante Interesse Ecológico	Reserva Particular do Patrimônio	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Área de Proteção Ambiental	Reserva Extrativista
	Floresta Nacional			Reserva de Fauna	

Fonte: www.oeco.org.br

Você sabe o que é uma Unidade de Conservação?



Uma Unidade de Conservação (UC) é uma área protegida legalmente pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC). Nessas áreas encontramos importantes remanescentes das paisagens naturais que possuem uma representatividade significativa da fauna e da flora e asseguram a proteção dos recursos hídricos. As UC's também são uma estratégia para garantir o uso sustentável dos recursos naturais e valorizar as relações das comunidades tradicionais com a natureza.

As UC's dividem-se em dois grandes grupos:

Unidades de Conservação de Proteção Integral:

O objetivo básico é conservar ambiente natural, sendo admitido o uso indireto, que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais, à exceção dos casos previstos em lei.



Unidades de Conservação de Uso Sustentável:

O objetivo é compatibilizar a ação humana com a conservação da biodiversidade. Nesses casos pode haver a exploração direta dos recursos naturais, desde que haja a garantia da perenidade dos recursos renováveis, dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos de forma socialmente justa e economicamente viável. Também é permitido o uso das terras para moradia!



É dentro dessas áreas que se protege grande parte dos ecossistemas, onde podemos visitar nossas belas paisagens, harmonizar a relação entre meio ambiente, desenvolvimento econômico e social e onde podemos aprender com um dos nossos tesouros nacionais, a nossa biodiversidade!

Acesse o SNUC:
http://www.planaito.gov.br/civil_03/leis/L9985.htm

Saiba mais em:
<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>

[http://www.mma.gov.br/estruturas/240_publicacao/240_publicacao05072011052536.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/240/publicacao/240_publicacao05072011052536.pdf)

<https://www.facebook.com/PETBiologiaUFRRS/>

**PET BIO
UFRRS**

Unidade de conservação é vida, é diversidade, é riqueza, é patrimônio nacional!



As Unidades de Conservação de Uso Sustentável, especialmente a Reserva Extrativista (Resex) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), foram especificamente criadas para atender demandas referentes aos modos de vida das populações e comunidades tradicionais brasileiras. Os propósitos estão concentrados na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dessas populações, mas, sobretudo, garantir acesso e autonomia na gestão dos seus territórios da vida. Diminuir ou encerrar as vulnerabilidades sociais, ambientais, econômicas e fundiárias são os resultados esperados e almejados com a criação de uma Reserva Extrativista (Resex) ou uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

Além do SNUC, desde 2007, com a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o governo brasileiro vem assinando normativas jurídicas e técnicas para contribuir com a gestão das Resex e das RDS.

Temos a Instrução Normativa (IN) nº 03 de 2007 que disciplina as normas e procedimentos para a criação de uma Reserva Extrativista (Resex) ou de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Essa Instrução Normativa determina a realização de um parecer técnico do ICMBio, seguido de um Estudo Socioambiental sobre a organização social e política das comunidades, suas práticas culturais tradicionais, as vulnerabilidades vividas, os conflitos, as características fisiográficas do território, e sua diversidade de paisagens naturais e culturais. Além disso, a delimitação da sua área de abrangência deve ser realizada com efetiva participação das próprias comunidades tradicionais. Há a necessidade também de um estudo fundiário para identificar e caracterizar a dominialidade (verificar se tem algum proprietário ou se é da União) da área proposta para a criação da Unidade de Conservação.

Já a Instrução Normativa nº 09 de 2014 determina as regras e condições para a criação dos Conselhos Gestores, responsáveis por todas as decisões referentes ao manejo e à gestão da Reserva Extrativista e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Esse Conselho Gestor é Deliberativo, isso significa que as decisões são por ele tomadas em conjunto por seus membros. No caso de uma Resex ou RDS, na formação do Conselho Gestor, a legislação garante o respeito a maioria simples de representantes das comunidades tradicionais.

No caso da Instrução Normativa nº 29 de 2012, a mesma disciplina a elaboração de Acordo de Gestão para Unidades de Conservação de Uso Sustentável com a presença de comunidades tradicionais. Esse documento deve conter todas as regras sobre o manejo da natureza, o uso e a ocupação do território e as estratégias de conservação. Sua construção e definições são feitas pelas próprias comunidades tradicionais em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), podendo também estabelecer parcerias com Universidades Federais e/ou Estaduais e Organizações da Sociedade Civil, desde que aprovado previamente pelo Conselho Deliberativo da Resex ou RDS.



1.2 Decreto Federal nº 6040 de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

Política Nacional

- Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais (Dec. 13 de julho de 2006)
- Instituição da Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (Dec. 6040/2007).

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO BRASIL

(Planos de Desenvolvimento Sustentável)

Fonte: <https://slideplayer.com.br/slide/44160/>



Fonte: <https://www.facebook.com/ArticulacaoPovosEComunidadesTradicionais/>



Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

- I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
- II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária.

O Decreto nº 6040 de 2007 ainda define Princípios e Objetivos para a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, com o intuito de estabelecer parâmetros para as ações e atividades desenvolvidas em parceria com essas populações e seus territórios da vida.

PRINCÍPIOS:

- O reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais;
- O pleno e efetivo exercício da cidadania;
- A segurança alimentar e nutricional com base na diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;
- Disponibilização e acesso a informações com linguagem acessível sobre documentos e relatórios elaborados sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais;
- A pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais;
- A promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política;
- A articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;
- A promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;
- A articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

OBJETIVOS:

- O principal objetivo é promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições;
- Implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;



- Garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;
- Garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;
- Garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;
- Garantir no sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes destas atividades;
- Criar e implementar uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;
- Garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;
- Garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;
- Garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo;
- Reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;
- Apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais;
- Apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHAS

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS PARA PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

Ações políticas para o fortalecimento comunitário por meio da economia solidária e do empreendedorismo ecológico e social. A geração de renda a partir da valorização dos saberes tradicionais e das práticas cotidianas agroextrativistas, fortalecida pela Política de Garantia de Preço Mínimo para os Produtos da Sociobiodiversidade. Todas as comunidades tradicionais no Brasil possuem grande riqueza de produtos e subprodutos presentes em sua culinária, medicina, equipamentos utilizados no extrativismo e nas atividades agrícolas, na construção de residências, embarcações, diferentes atividades pesqueiras, etc.



Fonte: www.redd.mma.gov.br

Exemplos de cadeias de produtos:

Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade



Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade

Babaçu		Andiroba		Borracha	
Castanha-do-Brasil		Carnaúba		Buriti	
		Pequi		Copaiba	
		Açaí		Piaçava	

Fonte: <http://slideplayer.com.br/slide/3499570/release/woothee>



1.3 Decreto nº 7794 de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica



Fonte: www.agroecologia.org.br



Fonte: www.agroecologia.org.br

Este Plano Nacional também conta com suas diretrizes gerais. No art. 3º do Decreto nº 7794 de 2012 elas estão assim definidas:

- Promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- Promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;
- Conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos



- renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;
- Promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal;
 - Valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;
 - Ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica;
 - Contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.



Fonte: www.agroecologia.org.br

A agroecologia significa diversidade de alimentos e qualidade para a saúde dos produtores, para a natureza e para quem consome os alimentos cultivados.



Fonte: <http://www.fetaes.org.br>



Fonte: www.sitiopema.com.br



Fonte: www.agrofloresta.net



- Preparo do solo com mínimo impacto:



- Fonte: www.agrofloresta.net

- Adubo orgânico:

Sistemas orgânicos devem utilizar adubos na forma de esterco de animais, compostos orgânicos ou outras fontes recomendadas pelas normas técnicas de produção.

- Uso da adubação verde:

Uma das técnicas essenciais na agricultura orgânica é o emprego de plantas melhoradoras de solo, como as leguminosas para a fixação biológica de nitrogênio e as gramíneas para fixação de carbono e melhoria da estrutura física do solo.

Adubação Verde



Feijão de porco



Crotalaria



Ervilhaca



Mucuna



Milheto



Sorgo

Fonte: <http://flores.culturamix.com/dicas/adubacao-verde-como-fazer>



- Uso da palhada na cobertura “morta” do solo:

O emprego de “resíduos” vegetais sobre a superfície do solo proporciona sua proteção contra insolação excessiva e erosão, ajuda na retenção de umidade, na economia de água, na ativação biológica do solo e favorece o desenvolvimento das plantas.



Fonte: www.embrapa.br

- Manejo de ervas espontâneas:

Na agricultura orgânica, o manejo das ervas de forma associada aos cultivos comerciais é fundamental para a preservação de habitats, que podem constituir locais para refúgio de predadores e, conseqüentemente, influenciar o equilíbrio ecológico. Esta prática também auxilia na proteção do solo e na ciclagem de nutrientes. O manejo deve ser realizado por meio de corredores de refúgio e capina em faixa, de modo a evitar a concorrência das ervas espontâneas com a cultura de interesse comercial, e mantê-las parcialmente no sistema.



Fonte: www.embrapa.br

- Adubação suplementares e biofertilizantes líquidos:

O uso dos biofertilizantes pode ser feito via solo ou aplicação foliar. Recomenda-se o uso preferencial de soluções preparadas com recursos locais, da própria comunidade ou propriedade rural. O mais comum é o biofertilizante preparado apenas com esterco bovino fresco e água. Além deste, há também biofertilizantes líquidos enriquecidos com vegetais e cinzas, além de biochorumes preparados à base de composto orgânico e húmus.

1.4 Decreto nº 7215 de 2010 - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural



Fonte: <http://cofaspi.blogspot.com/2014/08/cofaspi-recebe-avaliacao-positiva-do.html>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, DIÁLOGO DE SABERES E CERRADOS
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP/BA
FUNDO DE PARCERIAS PARA ECOSISTEMAS CRÍTICOS – CEPF
INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IIEB



Fonte: <http://cofaspi.blogspot.com/2014/08/cofaspi-recebe-avaliacao-positiva-do.html>

1.5 Guia Alimentar para a População Brasileira

**Comida de verdade
pesa menos no orçamento**



Fonte: <http://www.blog.saude.gov.br>



1.6 Decreto nº 5813 de 2006 - Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos



Fonte: <http://www.coperama.com.br>

Criada por meio Decreto nº 5813 de 2006, essa política pública tem como principais objetivos garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso correto de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento de cadeias produtivas e da indústria nacional.

Políticas Públicas para Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Política Nacional de Práticas

Integrativas e Complementares no SUS

Acupuntura/MTC – Homeopatia –
Plantas Medicinais/Fitoterapia –
Termalismo/Crenoterapia

Portaria GM/MS nº 971
03 maio 2006

Política Nacional de Plantas
Medicinais e Fitoterápicos
Interministerial – abrange toda cadeia
produtiva

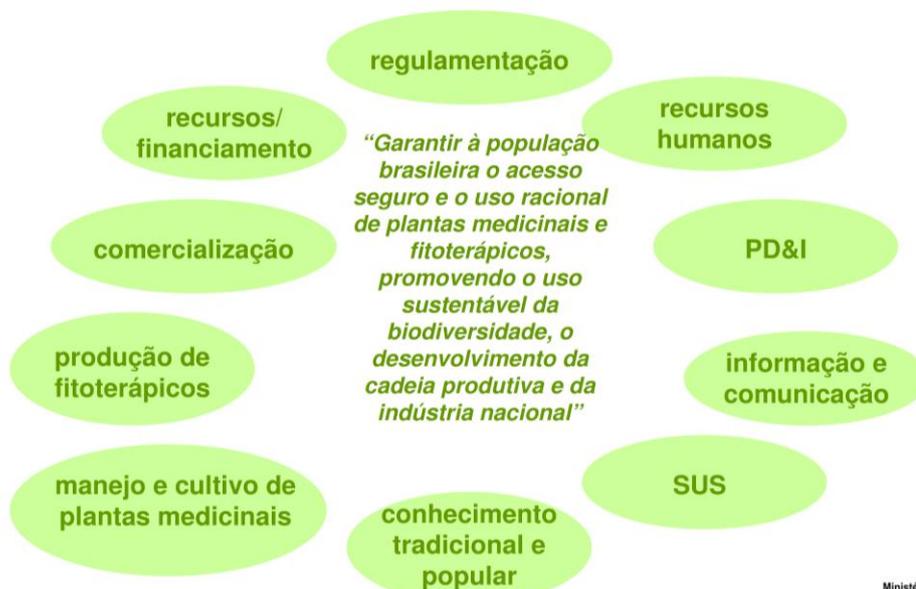
Decreto nº 5.813
22 junho 2006



O Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos tem como proposta:

- Inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS (Sistema Único de Saúde), com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.
- Promover e reconhecer as práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros.
- Promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos.
- Construir e/ou aperfeiçoar marco regulatório em todas as etapas da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países, promovendo a adoção das boas práticas de cultivo, manipulação e produção de plantas medicinais e fitoterápicos.
- Desenvolver instrumentos de fomento à pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva.
- Desenvolver estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos.
- Promover o uso sustentável da biodiversidade.

Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos



Quando a Política completou 10 anos foi publicada a edição comemorativa "Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos", que apresenta as publicações da Política (2006) e do Programa Nacional (2008) originais em um mesmo documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, DIÁLOGO DE SABERES E CERRADOS
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP/BA
FUNDO DE PARCERIAS PARA ECOSISTEMAS CRÍTICOS – CEPF
INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IIEB



FITOTERÁPICOS: O PODER DA ESSÊNCIA NATURAL

Fonte: <http://www.coperama.com.br>

1.7 Participação Social e Metodologias Participativas em Políticas Públicas

Compartilhar o que temos de melhor para fazer o melhor juntos... É uma troca de saberes e experiências para o bem comum...

É aprender a cuidar um do outro, cuidando de nós mesmos, do mundo e da vida...



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, DIÁLOGO DE SABERES E CERRADOS
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP/BA
FUNDO DE PARCERIAS PARA ECOSISTEMAS CRÍTICOS – CEPF
INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IIEB



Fonte: <http://rosalnocaminhocerto.blogspot.com/2017/04/prefeitura-realiza-diagnostico-rural.html>



Fonte: www.mda.gov.br

“A solidariedade como forma de conhecimento é o reconhecimento do outro como igual, sempre que a diferença lhe acarrete inferioridade, e como diferente, sempre que a igualdade lhe ponha em risco a identidade.” **Boaventura de Souza Santos – A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**

“Em outras palavras, o que se sonha e se pretende entre os diferentes estilos da pesquisa participante é tornar também a investigação científica e social uma forma solidária de participação.” **Carlos Rodrigues Brandão – A pesquisa participante e a partilha do saber: uma introdução**



A construção de saberes no fazer científico precisa ser essencialmente uma construção e um fazer solidário...



Fonte: www.mda.gov.br

Ferramentas e estratégias para participação social e pesquisa participante:

É fundamental ao iniciar as atividades para toda e qualquer pesquisa participante deixar bem claro quais são suas intenções e os resultados pretendidos com aquelas ações. Sempre levar em consideração os desejos dos participantes, e nunca impor seus critérios e estratégias. Respeitar os saberes e as experiências vividas de todas(os) participantes e escutar atentamente todas as intervenções e falas que ocorrem durante as atividades coletivas.

- **Observação Participante:**

Ferramenta utilizada na primeira fase da pesquisa, sua intencionalidade é iniciar a compreensão sobre as dinâmicas e a vida cotidiana da comunidade. Suas relações e interações sociais, suas relações e atividades de trabalho, de diversão e lazer, etc. Para tanto, participar e se envolver nas tarefas cotidianas é essencial para o bom uso dessa ferramenta.

- **Entrevistas semiestruturadas e não estruturadas**

Ferramenta utilizada para construir um ambiente aberto de diálogo, as entrevistas servem para direcionar esse diálogo com os temas mais relevantes a serem tratados. É crucial não construir questões que induzem as respostas, por isso a elaboração dessas questões precisa ser aberta e sem

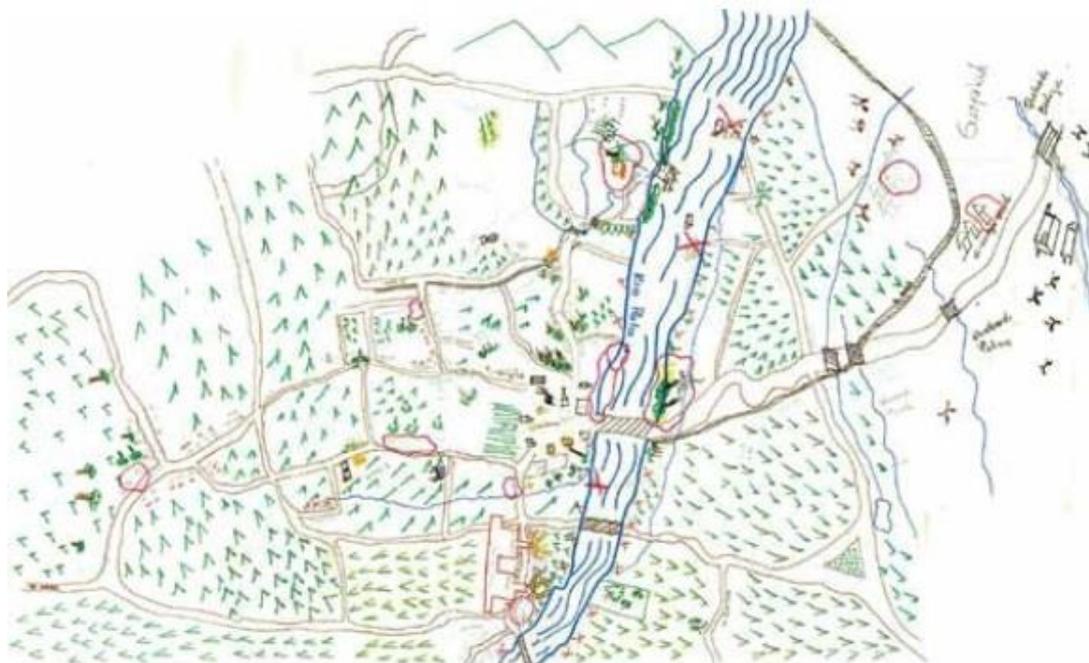


indicações de adjetivos para fenômenos, processos, objetos e relações. Nunca utilizar perguntas sugestivas ou manipuladoras.

A arte de perguntar... perguntas abertas, estimulantes, dignificantes e perguntas sobre eventos-chaves... é importante retroalimentar, para mostrar que está escutando, e confirmar, para mostrar com suas próprias palavras que entendeu bem as respostas.

- **Mapas e maquetes**

Os mapas servem para o planejamento, a discussão e a análise da informação visualizada. Podem ser elaborados sobre o papel ou com qualquer tipo de material (pedras, paus, sementes, etc.) ou também sobre o solo. Os mapas, e mais ainda as maquetes, permitem a participação de todos os membros da comunidade e constituem um dos instrumentos mais variáveis e comuns do Diagnóstico Rural Participativo.



Fonte: www.mda.gov.br

Podem ser mapas sobre o uso social e cultural da natureza, dos territórios e suas delimitações e abrangência, mapa social, mapa da localização das comunidades, mapas de fluxos econômicos, de pessoas e de produtos, etc...

- **Travessia – caminhada transversal**

Essa ferramenta permite complementar as informações obtidas com os mapas e maquetes sobre os diversos componentes da natureza, da vida econômica, das moradias, das dinâmicas ecológicas presentes no extrativismo e na produção agrícola, etc. Sua realização é por meio de caminhadas para percorrer os espaços da comunidade, indo em diferentes e variadas áreas de uso



permanente, temporário, de contemplação, etc... Durante a caminhada se anotam todos os aspectos que surgem pela observação dos participantes e pelo diálogo com os envolvidos em cada uma das diferentes áreas e territórios percorridos.

- **Calendários**

Essa ferramenta consiste em organizar a temporalidade de todas as atividades desenvolvidas na comunidade. Calendário agrícola, de atividades, de sazonalidade (ciclos agrícolas e do extrativismo), histórico, etc.

- **Diagramas e fluxogramas**

Os diagramas e fluxogramas permitem analisar de maneira rápida e objetiva todos os processos e suas inter-relações. Essas ferramentas permitem representar a complexidade presente na organização social e política das comunidades. Exemplo: árvores de problemas; diagrama de Venn; fluxograma produtivo e comercial.

- **Matrizes**

As matrizes permitem comparar situações e cenários diversos. Classificar, hierarquizar, analisar ou avaliar, são as possibilidades presentes no uso dessa ferramenta. Matriz de comercialização, matriz de camadas sociais (tipologia das famílias), matriz de organização comunitária baseada da FOFA – Fortalezas, Oportunidades, Franquezas e Ameaças. FOFA da atividade produtiva, matriz de priorização de problemas, cenário de alternativas para lidar com os problemas, etc...

- **Análise de gênero**

Compreender esse cenário é essencial para as intervenções e ações na comunidade. As relações, interações e separações de atividades, responsabilidades e compromissos são influenciadas, e muitas vezes determinadas, pela questão do gênero. Isso implica entender e avaliar até que ponto este aspecto é benéfico ou não para a vida cotidiana dos moradores de cada comunidade. Avaliar a rotina diária das atividades do homem e da mulher (rotina diária da família), distribuição de tarefas, como são divididas as tomadas de decisões, etc.

Barreiras, 01 de novembro de 2018
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Grupo de Pesquisa Educação Geográfica, Diálogo de Saberes e Cerrado